



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 3.816, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Alto Paraíso – ACIAP, com sede no Município de Alto Paraíso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Alto Paraíso – ACIAP, com sede no Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO